

2019, e o contido no protocolo n.º 16.379.423-3,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens (LEGADO) advindos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via aquisição das respectivas Empresas nominadas nos Contratos 25/2019; 47/2019; 5/2020; 6/2020; 9/2020 e 12/2020, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, visando mitigar as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.

Art. 2º Designar a Comissão de Recebimento de Bens, composta por servidores membros indicados pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná - CBPR:

Rafael Lorenzetto, Major QOBM, RG 6.881.359-0, Presidente; Jefferson de Alencar, 1º Tenente QEOPM, RG 6.164.761-9, Membro; João Valter Da Lus, Subtenente QPMG 2-0, RG 5.337.072-1, Membro;

Art. 3º Esta resolução terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares. Secretário de Estado da Segurança Pública.

20406/2020

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA N.º 006 /2020-PAD - Protocolo nº 13.836.117-9

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado n. º 9.489, de 09/07/2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário -DEPEN, aprovado pela Resolução n.º 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.764, de 17/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 007/2017/PAD, de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.908, de 20/03/2017, págs.113, o servidor DEIVID ALESSANDRO INÁCIO DUARTE, RG n.º 6.150.357-9/PR, pela servidora ELIETY NEVES PE-REIRA DE MEDINA - RG n.º 4.719.963-8/PR, ambos agentes penitenciários lotados na Corregedoria Geral do DEPEN, designando esta última como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pela Comissão, até o presente momento, considerando que o Processo encontra-se Sobrestado;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba. 28 de fevereiro de 2020

FRANCISCO CARICATI

Diretor do Departamento Penitenciário

20635/2020

PORTARIA Nº 037 /2020 PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CHRISTINA MARINI, Perita Oficial, RG: 5.009.598-3, como Agente de Compliance da Polícia Científica.

Publique-se; Cumpra-se

Curitiba, 05 de março de 2020.

Luiz Rodrigo Grocl

DOCUMENTO CERTIFICADO

Diretor-Geral da Polícia PORTARIA Nº 038 /20

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFIC atribuições legais que lhe são conferidas, de acor único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro o de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de

RESOLVE:

CÓDIGO LOCALIZADOR: 487007721

Documento emitido em 13/08/2021 11:25:33.

Diário Oficial Executivo Nº 10643 | 11/03/2020 | PAG. 77

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

6.129.059-1, como Agente de Ouvidoria da Polícia Científica

Publique-se: Cumpra-se.

Curitiba, 05 de março de 2020.

Luiz Rodrigo Grochocki Diretor-Geral da Polícia Científica

20730/2020

PORTARIA Nº 036 /2020 - PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA da Polícia Científica conforme Resolução nº 3.107/95 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011, nomeados pela Portaria nº 003, de 10 de janeiro de 2020:

I - Rosane Mary Mobius Gebran RG. 1.676.733-6, Perita Oficial, por MARIAN-NA MAIA TAULOIS DO ROSARIO, RG 7.070.592-3, Perita Oficial, como presidente;

II - Leonice Souza De Ornelas RG. 3278391-0, Perita Oficial, por LEONARDO MORRISSY HOSTIN, RG 6.072.761-9;

III - Ennio Marçal Filho RG. 1.972.064-0, Perito Oficial, por ADRIANO SALDANHA CARNEIRO, RG 6.634.974-8, agente auxiliar de perícia.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se; Cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Luiz Rodrigo Grochocki Diretor-Geral da Polícia Científica

20707/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 005/2020-PCP de 15 de janeiro de 2020 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO:

A necessidade de aumentar a segurança interna na sede do Tarumã da Polícia Científica do Paraná:

O amplo espaço de estacionamento existente na citada sede;

A necessidade de promover um controle efetivo das viaturas;

O recebimento de novas viaturas pela Polícia Científica do Paraná;

DETERMINA:

Que a área de estacionamento com controle de acesso por cancela, localizado na região oeste da sede da Polícia Científica, no Tarumã, seja utilizado somente por veículos oficiais

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 05 de março de 2020.

Luciano Souza Pereira Gerente Administrativo Polícia Científica do Paraná

20679/2020

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

EDITAL DE CITAÇÃO

ocesso Administrativo Disciplinar instituída pela ada no DOE nº 10559, em data de 06/11/2019, se, responsabilidade referente aos fatos narrados termos do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99 e 70, CITA o servidor Alisson da Silva, brasileiro, No RG nº 14.124.485-0, lotado na Penitenciária PEFB, que se encontra, atualmente, em lugar inhar o Processo Administrativo Disciplinar contra nº 87/2019/PAD/DEPEN/PR, "por ter, em tese, como demais fatos constantes no protocolo sob

Art. 1º Designar GABRIEL DE ANDRADE MANOEL, Perito Oficial, RG:

infringiu as disposições estabelecidas nos incisos I, V, VI, VII e XVI, do artigo 279, da Lei 6.174/70, o qual agasalha o contido nos